



ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga a validade do Concurso Público nº 1/2021, realizado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cordeirópolis realizou o Concurso Público nº 01/2021, para contratação de titular para o cargo de contador, cuja homologação foi feita em 14 de dezembro de 2021, sendo publicada no "Jornal Oficial do Município" de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do referido Concurso Público, com validade de dois anos prorrogável por mais dois anos,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis;


CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e o interesse do serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais dois anos, a contar de 15 de dezembro de 2023, o Concurso Público nº 1/2021, realizado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, cuja homologação foi publicada em 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2024.


JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2024.